

Errata nº 01/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº.1.129 de 10 de julho de 2017 e da Resolução CONANDA nº 231/2022 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Laranjal/MG**, para o exercício do mandato 2024/2027, publicado no Diário Oficial da União em 03, de abril de 2023, edição 3487.

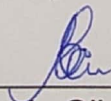
A cláusula 2.2 do edital, passa a ter a seguinte redação:

2.2. Para efeito deste edital, consideram-se, como experiência de atuação na área da criança e do adolescente, as seguintes atividades:

- a) motoristas da área de educação;
- b) acompanhamento de crianças e/ou adolescentes em atividades religiosas;
- c) trabalho de babá;
- d) função de pedagogo;
- e) magistério para crianças e/ou adolescentes;
- f) ter ministrado ou participado de cursos sobre crianças e adolescentes;

O Conselho ressalta que a presente alteração está publicada no site do programa.

Laranjal – MG, 27 de abril de 2023.



Bruna de Oliveira Xavier
Presidente do CMDCA